

GABRIEL ESTOFADOS

GABRIEL DE ALMEIDA RODRIGUES 06028532142

10R Rua Artemio Zonta, Nº 62, Noga
Fone 66-9-9635-3933 – e-mail: gabriel1404cast70@gmail.com
CNPJ: 36.793.967/0001-15 – Insc. Estadual: 138430845

ANEXO IX

Pregão Presencial nº 46/2022 PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **GABRIEL DE ALMEIDA RODRIGUES 06028532142**, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº **36.793.967/0001-15** e inscrição estadual nº 138430845, Estabelecida no endereço 10 R Rua Artemio Zonta, nº 62, Noga, na cidade de Castanheira – MT, Cep 78345-000, para atendimento do objeto destinado ao município de Castanheira /MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2022.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA EM GERAL - PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS	350	HORAS	R\$ 150,00	R\$ 52.500,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: cinquenta e dois mil e quinhentos reais					R\$ 52.500,00

O preço será composto de números inteiros e de duas casas decimais após a vírgula obrigatoriamente.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os serviços, equipamentos e/ou maquinários, materiais conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais. Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: 66-9-9635-3933 E-mail: gabriel1404cast70@gmail.com

b) Banco Cooperativo Sicredi nº 748 Agência nº: 0821 Conta nº: 71832-2

De acordo com a legislação em vigor, eu, **GABRIEL DE ALMEIDA RODRIGUES**, CPF/MF nº **060.285.321-42**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Castanheira - MT, 17 de agosto de 2022.

Gabriel de Almeida Rodrigues

GABRIEL DE ALMEIDA RODRIGUES

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

36.793.967/0001-15

GABRIEL DE ALMEIDA RODRIGUES
06028532142

10R Rua Artemio Zonta, Nº
62, Noga
Cep 78345-000
Castanheira - MT

Gabriel de Almeida Rodrigues
Assinatura de S. S. S.
Assinatura de Gabriel

PREF. MUNI
FLS. 246
Rub. 1

ANDERSON OLIVEIRA RIOS 93987340100
CNPJ: 20.825.126/0001-02
AVENIDA CASTANHEIRA Nº 157 BAIRRO CENTRO
CASTANHEIRA-MT

ANEXO IX

Pregão Presencial nº 46/2022 PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa ANDERSON OLIVEIRA RIOS 93987340100, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 20.825.126/0001-02 e Inscrição Estadual nº 13.552.142-4, Estabelecida na Avenida Castanheira nº 157 Bairro Santo Antônio no município de Castanheira Estado de Mato Grosso, CEP 78.345-000, para atendimento do objeto destinado ao município de Castanheira /MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2022.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUNTEÇÃO EM TANQUES DE COMBUSTÍVEL, PEITO DE AÇO E SISTEMA DE EXAUTÃO PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHONETES	50	HORAS	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
23	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO DE CAMBIO E EMBREAGEM PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHONETES	100	HORAS	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
24	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MOTORES PARTE INTERNA E EXTERNA PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHONETES	200	HORAS	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
25	SERVIÇOS MECÂNICOS DE SUSPENSÃO E FREIO PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHONETES	200	HORAS	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00

VALOR TOTAL: SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

3.1. A realização do processo licitatório tem por finalidade a registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, funilaria, manutenção em ar condicionado, tapeçaria, troca de vidros, aplicação de insulfilm e mão de obra mecânica, para a

PREF. MUNIC.
FLS. 248
Rub. _____

ANDERSON OLIVEIRA RIOS 93987340100
CNPJ: 20.825.126/0001-02
AVENIDA CASTANHEIRA Nº 157 BAIRRO CENTRO
CASTANHEIRA-MT

continuidade dos serviços públicos por meio da frota municipal, das diversas secretarias do Município de Castanheira-MT.

4. DOS ORÇAMENTOS

4.1. Para propiciar a avaliação do custo pelas áreas requisitantes, em atenção aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, em observância aos artigos 15, inciso V e 43, inciso IV da Lei no 8.666/93 e também a Resolução de Consulta 20/2016, o custo estimado dos itens foi apurado a partir de pesquisa de preços praticados pelos fornecedores, assim como foi realizada a pesquisa de preços por meio do banco de preços, o parâmetro utilizado para a estimativa de preços se deu pelo menor valor.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

5.1 A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- Realizar a entrega dos itens, serviços, materiais, peças, produtos, máquinas e/ou equipamentos, conforme solicitação da secretaria, nas quantidades estipuladas e em conformidade com os dados citados na descrição.
- O prazo para entrega dos serviços, materiais, peças, produtos, máquinas e/ou equipamentos é de no máximo 05 (cinco) dias úteis.

5. DOS SERVIÇOS/PRODUTOS/MATERIAIS

Os serviços deverão ser prestados nesse município, tendo em vista a viabilidade, economicidade, vantajosidade e efetividade na execução, uma vez que, o interesse público se deve sempre prevalecer frente as dificuldades burocráticas e estatísticas.

Será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO qualquer irregularidade e outros defeitos que por ventura ocorram na execução dos serviços, materiais, peças, produtos, máquinas e/ou equipamentos solicitados.

O recebimento definitivo dos serviços, materiais, peças, produtos, máquinas e/ou equipamentos objeto deste Termo, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Administração Municipal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

6. DA FORMA DO PAGAMENTO

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre o 20º (vigésimo) e 30º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os dos serviços, materiais, peças, produtos, máquinas e/ou equipamentos forem efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

No corpo da Nota Fiscal o contratado deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

Em existindo documento com o prazo de validade vencido ou irregular, a contratada será notificada pelo fiscal de contrato para proceder à regularização.

9. *Anderson de S. S. S.*
15 *Carvalho Jap*

Anderson J. Rios

PREF. MUNIC
FLS. 249
Rub. 1

ANDERSON OLIVEIRA RIOS 93987340100
CNPJ: 20.825.126/0001-02
AVENIDA CASTANHEIRA Nº 157 BAIRRO CENTRO
CASTANHEIRA-MT

A contratada, depois de notificada, terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fiscal de contrato certificará o fato e submeterá o assunto ao Núcleo Administrativo.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A LICITANTE que convocada e não assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato e a CONTRATADA que atrasar, paralisar e não executar o fornecimento dos serviços, materiais, peças, produtos, máquinas e/ou equipamentos; cometer erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estarão sujeitas as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, tais como:

- a) advertência por escrito;
 - b) multa moratória;
 - c) multa compensatória/indenizatória;
 - d) multa contratual;
 - e) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município;
 - f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- O valor das multas e o cabimento das sanções administrativas em espécie, estão especificadas nos itens do Pregão Presencial.

8. DO REAJUSTE E DA REVISÃO CONTRATUAL

Os preços são irremediáveis, todavia, após a apresentação da proposta, em razão da ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, o preço poderá ser revisto, para mais ou para menos. Não será aceita como justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro apenas a variação cambial do dólar, será necessário comprovar o preço equivalente em dólar na época da proposta e o preço atual solicitado por meio de cópias de notas fiscais, toda e qualquer comprovação de aumento de custo, deverá ser feita através de nota fiscal na data da proposta ou superior, e nota fiscal atual, observado em todos os casos o disposto no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Nos preços deverão estar inclusos todos os custos incidentes sobre o objeto, inclusive, tributos, fretes e seguros.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será até o término do quantitativo dos serviços, materiais, peças, produtos, máquinas e/ou equipamentos registrados, será limitado ao prazo de 12 (doze) meses, sendo inadmissível a sua prorrogação.

10. DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preço;
- b) notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes; e,
- c) encaminhar cópia da Ata de Registro de Preço aos órgãos parceiros e aos órgãos aderentes.

11. DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO FORNECEDOR REGISTRADO

- a) responder as notificações no prazo estabelecido; e,

0
15
Governador A. Rodrigues
Assessor de G. S. S. S.
Assessoria Jurídica

PREF. MUNI
FLS. 250
Rub. _____

ANDERSON OLIVEIRA RIOS 93987340100
CNPJ: 20.825.126/0001-02
AVENIDA CASTANHEIRA Nº 157 BAIRRO CENTRO
CASTANHEIRA-MT

b) apresentar representante da empresa, juntamente com e-mail para o qual serão enviadas as Ordens de Compra, solicitando os serviços, materiais, peças, produtos, máquinas e/ou equipamentos.

12. DO ACOMPANHAMENTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os Administradores/Responsáveis por cada Secretaria solicitante são incumbidos de fiscalizar os serviços, materiais, peças, produtos, máquinas e/ou equipamentos, dentre outros, juntamente com Fiscal de contratos.

13. DOS CRITERIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

NÃO SERÃO ACEITOS QUANDO:

- a) entregue com especificações diferentes das contidas no presente Termo de Referência; e,
b) apresentar qualquer irregularidade durante a verificação de conformidade, divergente do solicitado na descrição dos serviços, materiais, peças, produtos, máquinas e/ou equipamentos.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os serviços, equipamentos e/ou maquinários, materiais conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais. Os dados da nossa empresa são:
a) Fone/Fax: (66) 3581-1048 E-mail: rios.ju@hotmail.com

b) Banco Sicredi Agência nº: 0821 Conta nº: 30582-2
De acordo com a legislação em vigor, eu, ANDERSON OLIVEIRA RIOS, CPF/MF nº 939.873.401-00, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

CASTANHEIRA-MT 18 DE AGOSTO DE 2022



ANDERSON OLIVEIRA RIOS 93987340100
CNPJ: 20.825.126/0001-02
ANDERSON OLIVEIRA RIOS
CPF: 939.873.401-00
REPRESENTANTE LEGAL

15
Gobriel de M. Rodrigues
Anderson de S. Silva
Cunha Oliveira Jost



PREF. MUNIC.
FLS. 251
Rub. 1

ANEXO IX

Pregão Presencial nº 46/2022
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa ANDERSON DA SILVA SANTOS 03650075105, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 36.351.114/0001-23 e inscrição estadual nº, Estabelecida no endereço (rua, nº, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado ao município de Castanheira /MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2022. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUNTEÇÃO DE RADIADORES PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHONETES	200	HORAS	R\$135,00	R\$27.000,00
22	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUNTEÇÃO EM TANQUES DE COMBUSTÍVEL, PEITO DE AÇO E SISTEMA DE EXAUSTÃO PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHONETES	50	HORAS	R\$135,00	R\$6.750,00
25	SERVIÇOS MECÂNICOS DE SUSPENSÃO E FREIO PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHONETES	200	HORAS	R\$135,00	R\$27.000,00
VALOR TOTAL:SESENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS					R\$60.750,00

O preço será composto de números inteiros e de duas casas decimais após a vírgula obrigatoriamente.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os serviços, equipamentos e/ou maquinários, materiais conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais. Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: 66.997170724 E-mail: juruenacar@hotmail.com

b) Banco Sicredi Agência nº: 0821 Conta nº: 71342-1 e acordo com a legislação em vigor, eu, ANDERSON DA SILVA SANTOS, CPF/MF nº 036.500.751-05, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Castanheira 18 de Agosto de 2.022.

ANDERSON DA SILVA SANTOS
CPF 036.500.751-05

AV. CASTANHEIRA S/Nº SETOR INDUSTRIAL, CEP 78.345-000
FONE 66 997170724 juruenacar@hotmail.com

ANDERSON DA SILVA SANTOS 03650075105
JURUENA CAR
CNPJ: 36.351.114/0001-23
Av. Castanheira, s/n - Castanheira - MT

PREF. MUN
FLS. 253
Rub. _____

3 E AUTO CENTER

EMERSON ROBERTO FERREIRA COSTA

AV Castanheira, Nº 16, Centro
 Fone 66-35811105 – e-mail: 3eautocentercast@gmail.com
 CNPJ: 25.329.419/0001-12 – Insc. Estadual: 136424244

ANEXO IX

Pregão Presencial nº 46/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **EMERSON ROBERTO FERREIRA COSTA**, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº **25.329.419/0001-12** e inscrição estadual nº 136424244, Estabelecida no endereço Av. Castanheira, nº 16, Bairro Centro, Castanheira, Mato Grosso, CEP 78345-000, para atendimento do objeto destinado ao município de Castanheira /MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2022. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO PARA CAMINHONETES	100	SERVIÇOS	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
2	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS	160	SERVIÇOS	R\$ 65,00	R\$ 10.400,00
4	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE CAMINHONETES, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS NAS 04 RODAS	100	SERVIÇOS	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
5	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE CAMINHONETE - INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 04 (QUATRO) PNEUS	100	SERVIÇOS	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
6	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE CAMINHONETES, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 02 (DOIS) PNEUS	100	SERVIÇOS	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
7	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE CAMINHONETES, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UM) PNEU	100	SERVIÇOS	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
8	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE CAMINHONETES, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 03 (TRES) PNEUS	100	SERVIÇOS	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
9	SERVIÇOS DE CAMBAGEM CAMINHONETE LADO DIREITO	80	SERVIÇOS	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
10	SERVIÇOS DE CAMBAGEM CAMINHONETE LADO ESQUERDO	80	SERVIÇOS	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
11	SERVIÇOS DE CAMBAGEM VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIO	100	SERVIÇOS	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

Roberto de M. Rodrigues

3 E AUTO CENTER
 CNPJ: 25.329.419/0001-12

Anderson S. S.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREF. MUNI
 FLS. 255
 Rub. _____

3 E AUTO CENTER

EMERSON ROBERTO FERREIRA COSTA

AV Castanheira, Nº 16, Centro

Fone 66-35811105 – e-mail: 3eautocentercast@gmail.com

CNPJ: 25.329.419/0001-12 – Insc. Estadual: 136424244

	LADO DIREITO				
12	SERVIÇOS DE CANGAGEM VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIO LADO ESQUERDO	100	SERVIÇOS	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: noventa mil e novecentos reais					R\$ 90.900,00

O preço será composto de números inteiros e de duas casas decimais após a vírgula obrigatoriamente.

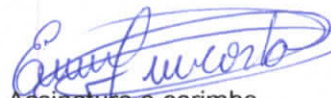
A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os serviços, equipamentos e/ou maquinários, materiais conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais. Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: 66-3581-1105 E-mail: 3eautocentercast@gmail.com

b) Banco Cooperativo Sicredi 748 Agência nº: 0821 Conta nº: 07342-9

De acordo com a legislação em vigor, eu, **EMERSON ROBERTO FERREIRA COSTA**, CPF/MF nº 622.565.991-91, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Castanheira, 18 de agosto de 2.022.



Assinatura e carimbo
(Representante legal)

3 E AUTO CENTER
CNPJ: 25.329.419/0001-12

25.329.419/0001-12

Emerson Roberto Ferreira Costa
Av. Castanheira, nº 16, Centro
Cep 78345-000
Castanheira - MT



Handwritten notes and signatures in blue ink, including "Gabinete de U. Rodrigues", "Andressa de S. SSB", and a signature.



PREF. MUNIC.
FLS. 256
Rub. 1

CATARINA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

Jair Dias Stefane-ME

AV 04 de Julho, Nº 834, Centro

Fone 66-35811280 – e-mail: autoeletricacatarina@hotmail.com

CNPJ: 06.001.989/0001-34 – Insc. Estadual: 132452847

ANEXO IX

Pregão Presencial nº 46/2022 PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **JAIR DIAS STEFANE**, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº **06.001.989/0001-34** e inscrição estadual nº 132452847,

Estabelecida no endereço Av. 04 de Julho, nº 834, Bairro Centro, na cidade de Castanheira, MT, CEP 78345-000, para atendimento do objeto destinado ao município de Castanheira /MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2022.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS	200	HORAS	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIOS E CAMINHONETES	200	HORAS	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: cem mil reais.					R\$ 100.000,00

O preço será composto de números inteiros e de duas casas decimais após a vírgula obrigatoriamente.

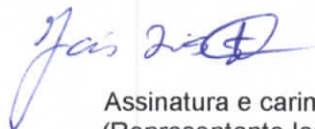
A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os serviços, equipamentos e/ou maquinários, materiais conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais. Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: 66-9-9903-8870 E-mail: autoeletricacatarina@hotmail.com

b) Banco Bradesco 237 Agência nº: 1584 Conta nº: 521466-1

De acordo com a legislação em vigor, eu, Jair Dias Stefane, CPF/MF nº 650.621.161-04, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Castanheira – MT, 17 de agosto de 2.022.



Assinatura e carimbo
(Representante legal)

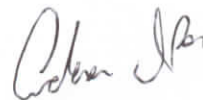
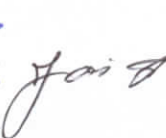
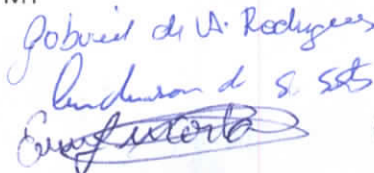
06.001.989/0001-34

Jair Dias Stefane

Av. 04 de Julho, nº 834, Centro

Cep 78345-000

Castanheira - MT



PREF. MUNIC
FLS. 258
Rub. 1